

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 847/2020 AO
TOMBO 1209 (030)-NSL-A7 CONTRATO Nº 010-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
VISTO [assinatura] GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A BASTIDORES - ASSESSORIA
E EVENTOS LTDA.
DATA 10 / 12 / 2020

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BASTIDORES - ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.314.210/0001-05, com sede à Rua 10, nº109, Ed. Gold Center, Sala 303, Setor Oeste, CEP: 74.120-020, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 010-NSL, firmado em 01/03/2014, conforme Ofício/MNSL nº 066/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMÉIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 06(seis) meses, referente à prestação de serviços de assessoria de comunicação fixa, em prol da Maternidade Nossa Senhora De Lourdes – NSL, entre 02/06/2020 e 01/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.5, com a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 02 de Junho de 2020.

[assinatura]

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

[assinatura]
Bastidores - Assessoria E Eventos Ltda
Contratada,



Ofício IGH/HEMNSL nº 066/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 010/NSL

Fornecedor: Bastidores – Assessoria e Eventos Ltda.

Alteração nº: 8º ADITIVO

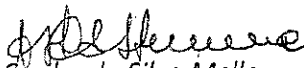
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de assessoria de comunicação fixa, para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação por mais 06 meses, período necessário para a realização de um novo processo de cotação.

Goiânia - GO, 31 de maio de 2020.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional

NOTA EXPLICATIVA

Goiânia, 31 de maio de 2020.

O Contrato de Prestação de Serviços com o prestador Bastidores – Assessoria e Eventos Ltda., cujo objeto é prestação de serviços de assessoria de comunicação fixa, foi assinado em 01/03/2014, sendo assim, a vigência contratual ultrapassa os 60 meses.

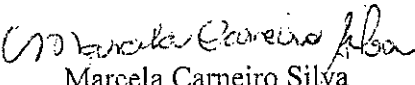
A vigência do 7º Termo Aditivo foi finalizada em 01/06/2020.

Foi encaminhada solicitação de Contrato de Prestação de Serviço, em 08 de outubro de 2020, conforme orientação da Diretoria Geral, com o mesmo objeto citado acima.

Devido a não finalização do processo para assinatura de novo contrato, faz-se necessário a solicitação do 8º Termo Aditivo para prorrogação até 01 de dezembro de 2020.

Estarei à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marcela Carneiro Silva
Coordenadora Administrativa
HEMNSL / IGH